LEI Nº 5433, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

AUTORIZA VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS - AFASSEL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município